14º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 838/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM.

ENTIDADE	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM
DATA	:	24/04/2023
CHAM. PÚBLICO	:	Nº 06/18
PROC. ADMINISTRATIVO	:	Nº 6150/2023
ADITAMENTO	:	Nº 838/2018-14

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA,** brasileiro, União Estável, Professor Mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.889.456/0001-66, com sede administrativa no endereço Rua Guarin João Badin, nº 36, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba/SP, CEP 13.346-530, telefone: (19) 3816-1637, e-mails: assevim.adm@gmail.com e assevimrh@gmail.com , neste ato, representada por seu Presidente, **NILTON NUNES DA SILVA**, brasileiro, autônomo, casado, portador do RG nº 28.546.857-1 e do CPF nº 175.192.648-66, têm entre si justo e contratado o termo de aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 19/11/2018 e seus Termos de Aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos 2023 proposto pela OSC, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/ofício ASSEVIM nº 55/2023, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos do Processo Administrativo nº 6150/2023.

1.1.1. O número de monitoras da Creche Francisca do Amaral passa de 17 para 18, e o total da equipe gestora passa de 39 para 40 funcionários. O ajuste não altera o valor global do repasse.

1.2. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 01/03/23.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 24 de abril de 2023.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação

NILTON NUNES DA SILVA
Associação Assistencial, Educacional e Cultural
Vinde a Mim - Assevim

Gestores:

Rosangela Favotto

Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz De Sousa

Rosana Satiko Sassaki

/Mn

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	**ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM**
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO	:	N° 838/18-14
OBJETO	:	14° Termo de Aditamento onde fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos proposto pela OSC, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/ofício ASSEVIM n° 55/2023, devidamente aprovado pelos gestores da parceria.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	_____
EXERCÍCIO (1)	:	2023
ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*)	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se,
a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 24 de abril de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº 196.886.248-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**NILTON NUNES DA SILVA**
Cargo	:	Presidente das OSC
CPF	:	nº 175.192.648-66

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	**EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº 196.886.248-02

Assinatura: _____

Edivilson Cardoso Rafaeta
Secretário Municipal de Educação

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**NILTON NUNES DA SILVA**
Cargo	:	Presidente das OSC
CPF	:	nº 175.192.648-66

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome	:	**ROSANGELA FAVOTTO**
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Nome	:	**JÚNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA**
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.478-16

Assinatura: _____

Nome	:	**JANAYNA S. C. AKABOSHI RIBEIRO**
Cargo	:	Secretario Escolar
CPF	:	Nº 246.360.918-41

Assinatura: _____

Nome	:	**ROSANA SATIKO SASSAKI**
Cargo	:	Secretario Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	**VERA LUCIA DA SILVA**
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	**ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO**
Cargo	:	Agente De Administração Escolar
CPF	:	Nº 317.534.738-02

Assinatura: _____

Nome	:	**BARBARA ESTEVAM DA SILVA**
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 263.241.448-28

Assinatura: _____

Nome	:	**YURI MARIA SATO DOS SANTOS**
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 337.854.028-13

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	**ROSANA SATIKO SASSAKI**
Cargo	:	Secretário Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Nome	:	**SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE**
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 265.492.578-16

Assinatura: _____

Nome	:	**ROSANGELA FAVOTTO**
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	**LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**
Cargo	:	PROCURADOR DO MUNICIPIO
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício quando se tratar de processo de prestação de contas.

() O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCEDENTE	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ENTIDADE	:	**ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM**
CNPJ	:	Nº 08.889.456/0001-66
ADITAMENTO	:	Nº 838/18-14
DATA DA ASSINATURA		24/04/2023
OBJETO	:	14º Termo de Aditamento onde fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos proposto pela OSC, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/ofício ASSEVIM nº 55/2023, devidamente aprovado pelos gestores da parceria.
VALOR TOTAL	:	------

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 24 de abril de 2023.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Assinatura

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 973/19, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 24/04/2023 – Objeto: Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos 2023 proposto pela OSC, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/ofício ASSEVIM nº 56/2023, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 6149/2023, no qual o número de monitoras da Creche Profª Maria Estella Amstalden passa de 26 para 28, e o total da equipe gestora passa de 48 para 50 funcionários. O ajuste não altera o valor global do repasse. – Chamamento Público nº 13/19.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 14º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 838/19, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 24/04/2023 – Objeto: Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos 2023 proposto pela OSC, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/ofício ASSEVIM nº 55/2023, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos do Processo Administrativo nº 6150/2023, no qual o número de monitoras da Creche Francisca do Amaral passa de 17 para 18, e o total da equipe gestora passa de 39 para 40 funcionários. O ajuste não altera o valor global do repasse. – Chamamento Público nº 06/18.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1013/19, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 24/04/2023 – Objeto: Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos 2023 proposto pela OSC, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/ofício ASSEVIM nº 58/2023, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e contido nos autos do Processo Administrativo nº 6151/2023, no qual o número de monitoras da Creche Prof. Nizio Vieira passa de 27 para 29, o número de auxiliares de cozinha passa de 1 para 2 e o total da equipe gestora passa de 51 para 54 funcionários. O ajuste não altera o valor global do repasse. – Chamamento Público nº 13/19.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 995/19, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 24/04/2023 – Objeto: Fica incluído o novo Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos 2023 proposto pela OSC, na forma de alteração do projeto de gerenciamento de recursos/ofício ASSEVIM nº 57/2023, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 6152/2023, no qual o número de monitoras da Creche Profª Marina Maschietto Magnusson passa de 26 para 27, e o total da equipe gestora passa de 51 para 52 funcionários. O ajuste não altera o valor global do repasse. – Chamamento Público nº 19/19.